



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL ATA Nº 003/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 9H DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026

Presidência – VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Secretaria – VER^a. ALINE GUARDALBEM MELO

Presentes os Vereadores: Aline Guardalbem Melo, Carlos Alberto Campos de Oliveira, Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade, Jonei Merib, Júlio Cesar Gonçalves e Luciana Lima Bolsonelo. Verificado o número regimental o senhor Presidente declara aberta a Sessão; a seguir foi lido um trecho da bíblia pelo Ver. Joaquim Leonel de Andrade, que é ouvido por todos em pé. Após o **Sr. Presidente** passou ao:

EXPEDIENTE:

Leitura do Ofício n 018/2026-GAB/SAPF; Leitura da Convocação. **PROCESSO Nº 019/2026** – do Poder Executivo (PL nº 15/2026) - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Entidade Associação Recreativa, Cultura e Desportiva Gaúcho e dá outras providências”. **PROCESSO Nº 020/2026** – do Poder Executivo (PL nº 16/2026) - “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de um visitador do PIM – Programa Primeira Infância Melhor”. A seguir o **Sr. Presidente** passou à

ORDEM DO DIA:

PROCESSO Nº 019/2026 – do Poder Executivo (PL nº 15/2026) - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Entidade Associação Recreativa, Cultura e Desportiva Gaúcho e dá outras providências”. Com Parecer Jurídico favorável. Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural. Relatora: Ver^a. Aline Guardalbem Melo. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão se manifestaram os Vers.: Carlos Alberto, Joaquim, Idianesa e Carla. Colocado em votação, a Ver^a Carla se absteve na votação, para evitar o conflito de interesses e garantir a impessoalidade e a moralidade administrativa, princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da Constituição Federal), pois a Vereadora é atual Presidente da entidade, foi **aprovado por unanimidade dos presentes**.

PROCESSO Nº 020/2026 – do Poder Executivo (PL nº 16/2026) - “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a contratação por tempo determinado, em caráter emergencial e por excepcional interesse público, de um visitador do PIM – Programa Primeira Infância Melhor”. Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social. Relatora: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Colocado em discussão se manifestou a Ver^a. Idianesa. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade pelos presentes**.

